

SEXTA | 29/12/2023

EDIÇÃO 541
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GESSYB JUVENAL DE FARIA (CPF: 082778**) em 29/12/2023 às 16:58:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9427-3797-5310-39bd>

NOTA

Prefeitura de Tupã decreta ponto facultativo na terça-feira

Devido ao feriado de Ano Novo na segunda-feira (1º de janeiro), a Prefeitura de Tupã decretou ponto facultativo na terça-feira (02) nas repartições públicas vinculadas ao poder Executivo.

A Prefeitura destaca que os serviços de coleta de lixo, que acontecem de forma regular por todo o município e distritos, não funcionarão no dia do feriado de Ano Novo. As atividades acontecerão normalmente até este sábado (30) e serão retomadas na terça-feira, sem vínculo ao ponto facultativo. Os pontos de recolhimento dos materiais recicláveis e orgânicos seguirão atendendo as zonas da cidade e dos distritos já pré-estabelecidas. Os pontos da coleta de lixo podem ser acompanhados pelo site do Meio Ambiente (www.tupa.sp.gov.br/coletadelixo).

Vale destacar que alguns setores permanecerão com os atendimentos normais durante as datas. O Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE TV e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) estarão realizando em horário normal os atendimentos à população, tanto no feriado como no ponto facultativo. No dia do ponto facultativo a feira livre, que acontece as terças-feiras na rua Chavantes, próxima ao Estádio Municipal, será realizada normalmente, também não tendo nenhum vínculo ao ponto facultativo.

SERVIÇOS

MANTIDOS NO FERIADO DE 1º DE JANEIRO (SEG)

UPA (24 horas) • normal

Coleta de lixo • paralisado

• Retorno das atividades na terça-feira (02)

tupa.sp.gov.br/coletadelixo

PROTOCOLE PEDIDOS NO SITE
tupa.sp.gov.br/atendimento



DENGUE

Boletim da Dengue, Tupã contou com 2.796 casos confirmados em 2023

O Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde informa que, na semana que abrange de 18 a 28 de dezembro, foi registrado 01 caso de dengue. Do início do ano até esta quinta-feira (28), foram notificados 5.438 casos suspeitos, sendo 2.796 positivos.

Em 2023, Tupã contou com 2.796 casos confirmados de dengue. Destes, 969 foram registrados em março, sendo considerado o mês com mais casos no ano.

Também em 2023, o Departamento realizou 157.731 visitas em imóveis, eliminou 4.005 focos com larvas do mosquito *Aedes aegypti*, e nebulizou 10.730 imóveis.

Entre os principais sintomas da dengue estão: febre alta acima de 38,5°C, dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo. Caso o munícipe apresente febre e mais um destes sintomas, é recomendada a ida à unidade de saúde a qual o morador pertence.

Participe do combate à dengue

O combate à dengue é ainda mais eficiente com a participação da população. Por isso, é importante a permissão da entrada dos agentes e da nebulização, se informando e seguindo as instruções oferecidas pelos servidores.

Outra forma do cidadão contribuir no combate ao mosquito é realizando uma limpeza semanal de 10 minutos em seu imóvel, eliminando água parada, verificando a presença de água em ralos externos; além de, ao longo da semana, higienizar frequentemente os bebedouros dos animais e remover a água dos pratos de plantas. Com a união dos trabalhos dos agentes e dos moradores é possível evitar novos casos e reduzir o progresso da dengue em Tupã.

O acesso ao boletim também pode ser feito no site da Prefeitura (www.tupa.sp.gov.br), clicando no menu “Saúde” e escolhendo a opção “Boletim Dengue”. Além destas infor-

mações, é possível visualizar gráficos e tabelas dos dados históricos da dengue em Tupã por meio da opção “Gráficos de Histórico da Dengue”, situada no final da página do boletim.



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteuuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.323, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 598.....R\$

90.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 610.....R\$

90.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.324, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 289.800,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 059.....R\$

225.600,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 062.....R\$

50.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 158.....R\$

14.200,00

TOTAL.....R\$ 289.800,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 264.....R\$

50.000,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 266.....R\$

239.800,00

TOTAL.....R\$ 289.800,00

..R\$ 289.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.325, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e



Finanças a Transposição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição

Gratuita

Conta 144.....**R\$ 50.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 188.....**R\$ 50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.326, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 167.....**R\$ 50.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 164.....**R\$ 50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de DEZEMBRO de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.327, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 598.....**R\$**

15.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 621.....**R\$**

15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.328, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por



Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

Conta 079.....**R\$**

100.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 621.....**R\$**

100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 540.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Conta 144.....**R\$ 150.000,00**

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 246.....**R\$ 10.000,00**

33.90.30 Material de Consumo

Conta 256.....**R\$ 62.000,00**

33.90.30 Material de Consumo

Conta 278.....**R\$ 20.000,00**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 263.....**R\$ 248.000,00**

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 602.....**R\$ 50.000,00**

TOTAL.....R\$ 540.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 188.....**R\$ 150.000,00**

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 276.....**R\$ 340.000,00**

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 621.....**R\$ 50.000,00**

TOTAL.....R\$ 540.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 126.....**R\$ 10.000,00**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:



02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Conta 134.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA LAIRA BOCCHI BRAGA DE CASTRO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ACESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA LAIRA BOCCHI BRAGA DE CASTRO (RG nº 55.015.612-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.12.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, CÉSAR JUVENAL DE FARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao Secretário Municipal de Gabinete e Turismo, CÉSAR JUVENAL DE FARIA, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo 2021-2022), a partir de 08.01. a 17.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, JOÃO JOSÉ PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, JOÃO JOSÉ PINTO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo 2020-2021), a partir de 10.01. a 24.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, PAULO MÁRCIO LOSSILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, PAULO MÁRCIO LOSSILA, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo 2023-2024), a partir de 27.12.2023 a 05.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR



Assessoria Especial de Governança Participativa

CULTURA**Outros Atos**

A subsecretaria de Cultura, de acordo com a Lei LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, embasado no decreto LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, prorroga o prazo para pagamentos dos editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - APOIO A SALAS DE CINEMA; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MOBILIDADE ARTÍSTICA e; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - TRAJETÓRIAS CULTURAIS, pelo prazo de 20 dias a contar do prazo final estipulado no certame.

SAÚDE**Outros Atos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICÍPIO

RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
ASSIST. FINANC. COMPLEMENTAR AOS
ESTADOS, DF E AOS MUNICIPIOS PARA O
PAGTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS
DA ENFERMAGEM 28-12-2023 R\$ 57.830,78

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS**

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PORTARIA
GM/MS Nº 544/2023 29-12-2023 R\$ 304.800,00

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato**

Extrato do Contrato Nº 246/2023 - Processo Licitatório Nº 636/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEICULOS ZERO KM TIPO VAN DE PASSAGEIROS, FURGÃO, PASSEIO, CAMINHÃO ¾, COM ANO MÍNIMO DE 2022, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Contratada: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pelo valor de R\$ 438.000,00. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 289/2023 - Contratada: TRANS VLP TRANSPORTES LTDA. -ME - exploração, sob o Regime de Concessão, do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, realizado por meio de Micro-Onibus e Micrão, conforme a demanda, no município de Tupã, incluindo os distritos de Parnaso, Universo e Varpa, com direito à exploração e obrigação de manutenção dos pontos de parada (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano), objetivando, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 05 (cinco) anos (válido até 01/08/2028), ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/08/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 136/2023 - Contratada: MLRPA CLINICA MEDICA LTDA.-ME - credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 28/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.908/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 137/2023 - Contratada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 28/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.909/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 27/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 140/2023 - Contratada: CINTHIA OLIVEIRA VILELA - ME - Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 28/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.912/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 27/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 212/2023 - Contratada: PROMATTER ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI-EPP - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais e instalação de refletores de led no campo da Cecap, campo do almoxarifado e Praça do Jardim Aoki no Município De Tupã - SP), firmado entre as partes em 09 de outubro de 2023, objetivando, com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer 2 Refletor LED 300W na quantidade constante do item 02 - da Praça do Jardim Aoki, do referido contrato, perfazendo um valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais) (1,16%), nos termos da documentação constante do Memorando Eletrônico nº 19.588/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 26/10/2023. Caio K. P. Aoqui,

Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 212/2023 - Contratada: PROMATTER ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI-EPP - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais e instalação de refletores de led no campo da Cecap, campo do almoxarifado e Praça do Jardim Aoki no Município De Tupã - SP), firmado entre as partes em 09 de outubro de 2023, objetivando, com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer 4 Refletor LED 300W na quantidade constante do item 14 - CAMPO DA CECAP, do referido contrato, perfazendo um valor de R\$ 1.965,72 (Mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) (2,31%), nos termos da documentação constante do Memorando Eletrônico nº 20.221/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 707/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 24/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 138/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO, VIGILANTE E/OU PORTEIRO E BRIGADISTA DE INCÊNDIO/SOCORRISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, CÍVICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 25/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 139/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 711/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE



PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS, TENDAS, PIRÂMIDES, GRADIL E BANHEIRO QUÍMICO, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 26/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 712/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 29/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 713/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS, SENDO 03 (TRÊS) SEM PROVA PRÁTICA, 02 (DOIS) COM PROVA PRÁTICA E 1 (UM) COM PSICOTECNICO, ENTREVISTA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE CARGOS EXISTENTES E A SEREM CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 17/01/2024, às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 714/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (COORDENADOR, TÉCNICO,

FISIOTERAPEUTA), PARA COMPOR EQUIPE DE ATENDIMENTO AOS ATLETAS DE AMBITO REGIONAL DO PROGRAMA DOS CENTROS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA BASQUETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUPA - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 18/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 046/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas Caetano Violante, Carijós, Julião Guirado Garcia, Brasilina Conceição Maronezzi e Carlos Bereta, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de Emenda Parlamentar 202223660001 - Transferência Especial - Programa 09032022 (Recurso Federal). - Após decorrer o prazo legal concedido à empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME em cumprimento aos itens 9.5 e seguintes, conforme consta da Ata de abertura das propostas realizada no dia 13 de dezembro de 2023, para aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, esta Comissão Julgadora constatou que a mesma apresentou nova proposta no valor total de R\$ 230.760,40, e demais condições conforme o instrumento convocatório; sendo analisada e considerada regular pela Comissão Técnica. Diante do critério de julgamento estabelecido no subitem 9.2 do respectivo edital, fica classificada em 1º lugar a proposta da empresa PEMAQ pelo valor total de R\$ 230.760,40; em 2º lugar a proposta da empresa GREEN pelo valor total de R\$ 231.047,54 e em 3º lugar a proposta da empresa TELETUSA pelo valor total de R\$ 236.962,19. Esta comissão delibera conceder o prazo de 05 dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/93. Deste modo, antes de a matéria ser submetida à apreciação e deliberação da autoridade superior competente para que proceda a adjudicação do objeto e a homologação do resultado final, seja guindada à oitiva da douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Tupã, em 28/12/2023. Fabiana M. Sato, Presidente.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 22/12/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 22/12/2024. PROCESSOS DE DISPENSA



DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 002/2023-EI - OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: CLAUDINÊS LUCHI ARROYO

N. 003/2023-EI - OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: CLAUDINÊS LUCHI ARROYO

CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 27/12/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 27/12/2024. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 004/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: JOSÉ ROMERO SOBRINHO

N. 005/2023-EI - OSC: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: DINAH PRIMO MACHADO MODELLI

N. 006/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO TUPÃ BASQUETE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Clerisa Daiane Alves de Lima

N. 007/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Elique Sandalo

N. 008/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Elique Sandalo

N. 009/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Valcir Gandolfi Júnior

N. 010/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Elique Sandalo

N. 011/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Valcir Gandolfi Júnior

N. 012/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Elique Sandalo

CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 28/12/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 28/12/2024. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 013/2023-EI - OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE" - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Celso Spinardi

N. 014/2023-EI - OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: CLAUDINÊS LUCHI ARROYO

N. 015/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Jéssica Dias Loureiro

N. 016/2023-EI - OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS



VELHOS - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: Benedito Marquezim

N. 017/2023-EI - OSC: CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: PEDRO FRANCISCO GARCIA

N. 018/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: WAGNER LUQUES DE OLIVEIRA

N. 019/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DE BAIROS "UNIDOS VENCEREMOS", - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: ANTÔNIO CARLOS BUSTILHO

N. 020/2023-EI - OSC: CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: WILSON JORGE ZAMAE

N. 021/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E ESPOTIVA DE TUPÃ - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: GLAUCIA CRISTINA MOSQUINI GOLDONI

N. 022/2023-EI - OSC: CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: PE. ANTÔNIO PADULA

N. 023/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA - ARTAP - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: MARIANI ALVES AUDÁCIO

FERNANDEZ

N. 024/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA - ARTAP - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: MARIANI ALVES AUDÁCIO FERNANDEZ

CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 29/12/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ: 29/12/2024. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 025/2023-EI - OSC: UNIÃO DO MOVIMENTO NEGRO COM TODOS - ONG UMONT - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: CELIO DA SILVA

N. 026/2023-EI - OSC: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS INDUSTRIA, AMAMBI, PAULISTA, INDEPENDENCIA E VARGAS - ABIAP - Objeto: Repasse de Transferência de recursos de emenda impositiva municipal, na conformidade da política municipal e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014;

Representante da OSC: CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA NEVES

CAIO KANJI PARDO AOQUI - PREF. MUN.

.....



EXTRATO DOS TERMOS DE FOMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã/SP divulga as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos inovadores ou complementares voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, de acordo com o estabelecido no Edital 001/2023, que após análise realizada pela Comissão de Avaliação de Programas e Projetos e aprovação em plenária por maioria dos membros do Conselho, tiveram suas propostas selecionadas e aptas para a celebração de parceria por intermédio do Fundo do Idoso e formalização de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil.

TERMO DE FOMENTO – Nº 01 /2024- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Organização da Sociedade Civil: APAE.

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Objeto: Proporcionar ampliação das ações desenvolvidas para os familiares idosos que são cuidadores da pessoa com deficiência, visando à melhoria na qualidade de vida nos aspectos biopsicossociais, através de grupos socioeducativo, oficinas e atividade física.

Valor do Projeto: **R\$ 127.572,00**

TERMO DE FOMENTO – Nº 02 /2024- Instituição Casa dos Velhos

Organização da Sociedade Civil: Casa dos Velhos.

CNPJ: 72.550.072/0001-13

Objeto: Aquisição de equipamentos de lavagem de roupa industrial com seus periféricos, bem como a adequação do espaço para implantação.

Valor do Projeto: **R\$ 250.000,00**

TERMO DE FOMENTO – Nº 03 /2024 - Sociedade São Vicente de Paulo- Recanto Vicentino

Organização da Sociedade Civil: Sociedade São Vicente de Paulo- Recanto Vicentino

CNPJ: 51.506.541/0001-27

Objeto: Implantar Sistema de Energia solar Fotovoltaico nas dependências do Recanto Vicentino, visando substituição quase total do consumo convencional, promovendo economia financeira aos idosos

Valor do Projeto: **R\$ 48.375,39**

JAQUELINE FERNANDA VIEIRA

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**EXTRATO DOS TERMOS DE FOMENTO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã/SP divulga as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos inovadores ou complementares voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de acordo com o estabelecido no Edital 001/2023 – CMDCA, que após análise realizada pela Comissão de Políticas Públicas e aprovação em plenária por maioria dos membros do Conselho, tiveram seus Planos de Trabalho selecionados e aptos para a celebração de parceria por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e formalização de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil.

TERMO DE FOMENTO – Nº 01/2023-CMDCA - ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO

Organização da Sociedade Civil: Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social- ASBEAS-Lar Santo Antônio

CNPJ: 15.156.557/0018-31

Objeto: Ofertar oficinas como a contação de histórias, dança, música e informática com o objetivo de possibilitar às crianças e adolescentes o contato com a cultura através das histórias, da dança, da arte, da música e criar uma relação próxima e positiva com o universo da tecnologia através de um processo de inclusão digital. As oficinas oferecidas utilizaram-se de fontes de pesquisas que complementarão as atividades desenvolvidas promovendo e estimulando diversos interesses, inclusive no âmbito da escolha profissional.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 02/2023-CMDCA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ

Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz.

CNPJ: 04.253.285/001-23

Objeto: Ofertar aos adolescentes com idade de inclusão no Programa Jovem Aprendiz oficinas com orientador sobre o desenvolvimento pessoal e profissional sob a supervisão de profissional da psicologia, assim como o acesso aos meios digitais com o monitoramento de profissional especializado de tecnologia com foco no combate ao trabalho infantil em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente –ECA- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 Art. 4º.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 03/2023 - CMDCA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE”

Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração da criança e adolescente- CIM Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante.



CNPJ: 47.594.510/0001-06

Objeto: Ofertar às crianças e aos adolescentes oficinas como a música, a capoeira e as atividades esportivas formas de proximidade com cultura local gerando o desenvolvimento pessoal e a transformação social, provendo a socialização, prevenindo crianças e adolescentes do risco.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 04/2023-CMDCA - ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Associação BETHEL

CNPJ: 71.849.079/0007-63

Objeto: Ofertar aos adolescentes especialmente em medida socioeducativa, oficinas de música, trança e barbearia com o objetivo de estimular a valorização da auto estima, o reconhecimento enquanto indivíduo que são, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o sentimento de pertença e o interesse pela escolarização e a formação profissional.

Valor do Projeto: R\$ 50.730,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 05/2023-CMDCA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Objeto: Ofertar às crianças e adolescente oficinas que facilite a superação das limitações por conta da deficiência ofertando atividades artísticas, culturais, esportivas e laborterápicas, estimulando-as a construir saberes e habilidades, quebrar paradigmas de ineficiências, incapacidades e potencialidades, tornando-os protagonistas de sua própria história possibilitando inclusão social e qualidade de vida a pessoa com deficiência e seus familiares.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 06/2023-CMDCA - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO

Organização da Sociedade Civil: Rede voluntária (Feminina) de combate ao câncer de Tupã e Região

CNPJ: 04.170.736/0001-69



Objeto: Ofertar às crianças e adolescentes em tratamento de câncer oficinas de músicas e inclusão digital e com a facilidade de acesso através do fornecimento de transporte garantindo de maneira facilitada o acesso às oficinas com o objetivo de fortalecer a auto estima, o sentido de viver, do autoconhecimento além do desenvolvimento de habilidades manuais e acesso aos recursos tecnológicos.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 07/2022-CMDCA - LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Legião Mirim de Tupã

CNPJ: 51.507.408/0001-95

Objeto: Ofertar aos adolescentes com a idade para inclusão no mercado de trabalho, aulas com professores para preparação para provas, ENEM, concursos, vestibulares, conseqüentemente o estímulo à escolarização e a formação profissional com foco no combate ao trabalho infantil em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente –ECA- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 Art. 4º..

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 08/2023-CMDCA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Associação Educacional, Cultural, social e esportiva de Tupã- Grupo de Amigos e Voluntários- GAV

CNPJ: 32.697.281/0001-70

Objeto: Ofertar as crianças, adolescentes e seus familiares oficinas para que tenham acesso ao respectivo projeto por meio da oferta de atividades voltadas a prática esportiva, musical e atendimento coletivo e individual com a contratação de profissionais como professores, psicólogo e assistente social e a compra de material permanente para dar suporte ao projeto, garantindo assim o acolhimento e o acompanhamento multidisciplinar para além da realização de atividades esportivas.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 09 /2023-CMDCA - CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Organização da Sociedade Civil: Clube Recreativo Alto Sumaré

CNPJ: 67.660.498/0001-90

Objeto: Ofertar as crianças e aos adolescentes práticas esportivas e materiais de consumo para a concretização do projeto contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pela democratização do



futebol, promovendo assim a inclusão social de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Valor do Projeto: R\$ 52.910,80,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 10/2023-CMDCA – ATB- Associação Tupã Basquete

Organização da Sociedade Civil: ATB- Associação Tupã Basquete

CNPJ: 37.234.395/0001-05

Objeto: Ofertar as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social acesso as práticas esportivas como o basquete por meio de contratação de professor e auxiliar administrativo contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pela democratização do acesso ao esporte, promovendo assim a inclusão social.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 11/2023-CMDCA – ACERT- Associação Cultural Esportiva e Recreativa De Tupã

Organização da Sociedade Civil: ACERT- Associação Cultural Esportiva e Recreativa De Tupã

CNPJ: 51.440.507/0001-70

Objeto: Ofertar as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade acesso as práticas esportivas como o judô bem com atendimento e acompanhamento através de contratação de profissionais específicos como o professor e psicólogo contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pela democratização do acesso ao esporte, promovendo assim a inclusão social.

Valor do Projeto: R\$ 53.280,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 12 /2023-CMDCA - ASSOCIAÇÃO DE BAIROS “UNIDOS VENCEREMOS”

Organização da Sociedade Civil: Associação de Bairros “Unidos Venceremos”

CNPJ: 03.551.700/001-62

Objeto: Ofertar as crianças e adolescentes que frequentam as aulas de práticas esportivas um atendimento em ambiente que apresente melhor qualidade de acolhimento por meio da aquisição de materiais de consumo como gêneros alimentícios e materiais permanentes indispensáveis para ações que vise o desenvolvimento social e físico, assim como o fortalecimento de vínculos sociais, a disciplina comportamental, incentivando o autoconhecimento, auxiliando as crianças e adolescentes em situação de através da metodologia do esporte educacional e execução de ações formativas.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00



TERMO DE FOMENTO – Nº 13 /2023-CMDCA – Associação de Assistência Social Joana D’Arc

Organização da Sociedade Civil: Associação de Assistência Social Joana D’Arc

CNPJ: 72.557.143/0001-00

Objeto: Ofertar às crianças e adolescentes acolhidos, oficinas de nutrição, educação econômica e financeira, fontes de renda e familiarização orientando quanto a produção e consumo de alimentos saudáveis incentivando a soberania alimentar para as crianças e adolescentes inseridas no serviço.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 14/2023-CMDCA – Casa Abrace

Organização da Sociedade Civil: Casa de Acolhimento Abrace

CNPJ: 01.649.106/0001-83

Objeto: Ofertar às crianças e adolescentes acolhidos, oficinas de nutrição, educação econômica e financeira, fontes de renda e familiarização com a produção e consumo de alimentos saudáveis incentivando a soberania alimentar para as crianças e adolescentes inseridas no serviço, estimulando a autonomia, a socialização e aprendizagem no âmbito financeiro e alimentar.

Valor do Projeto: R\$ 53.300,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 15/2023-CMDCA – Associação Infantil Esporte Clube - AITEC SANDALUS

Organização da Sociedade Civil: Associação Infantil Esporte Clube - AITEC SANDALUS

CNPJ: 13.707.142/0001-35

Objeto: Ofertar as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social acesso as práticas esportivas incentivando por meio da aquisição de matérias de consumo como artigos esportivos e gêneros alimentícios, o que contribui para a permanência dos esportistas no projeto, melhoria da qualidade de vida e democratização do acesso ao esporte, promovendo assim a inclusão social.

Valor do Projeto: R\$ 53.233,60

MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9427-3797-5310-39bd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 541, ano III, veiculado em 29 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 29/12/2023 às 16:53:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9427-3797-5310-39bd>